

SR
Ch
M. J. M. -
P.

ACTA N.º 24

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 02-12-2010

Aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dez, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr.ª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr.ª Ana Vitória Gonçalves Morgado Neves, Dr. José da Cruz Costa, Dr. João Francisco Carvalho Sousa e Dr. José Manuel Gaspar Martins.

Pelas 20:40, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião. O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira entrou mais tarde.

FALTAS

Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Dr. Miguel Alexandre de Oliveira Soares e Fernandes.

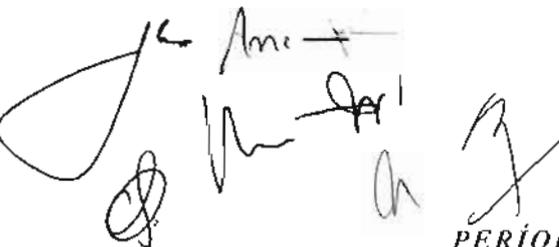
APROVAÇÃO DAS ACTAS

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 23.

SALDO DE GERÊNCIA

A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 2 de Dezembro de 2010, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		9.683.554,02€	Total das Despesas Orçamentais		44.228.459,01€
Execução Orçamental	9.223.161,76€		Despesas Correntes	30.478.611,19€	
Operações de Tesouraria	460.392,26€		Despesas de Capital	13.749.847,82€	
Total das Receitas Orçamentais		43.849.336,25€	Operações de Tesouraria		2.317.383,87€
Receitas Correntes	40.507.817,25€		Saldo para o Dia Seguinte		9.433.029,92€
Receitas de Capital	3.329.077,50€		Execução Orçamental	8.844.039,00€	
Receitas Outras	12.441,50€		Operações de Tesouraria	588.990,92€	
Operações de Tesouraria		2.445.982,53€			55.978.872,80€
Total...		55.978.872,80€	Total...		€



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente deu início á reunião cumprimentando os presentes e sugerindo alteração á Ordem de Trabalhos, iniciando pelo Ponto 2.10.4 - Projecto-Piloto "Polícia de Proximidade", o que foi aceite pelos presentes:

HABITACÃO SOCIAL

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Comissário Luís Filipe Cardoso que apresentou detalhadamente o Projecto-Piloto "Polícia de Proximidade", projecto de parceria com a Junta de Freguesia da Glória, inserido no Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, tendo destacado como ponto essencial o retomar da antiga e bem sucedida prática do policiamento pró-activo, pela interacção permanente e imediata entre a polícia e o cidadão. Ademais, trata-se de uma nova abordagem para a obtenção de soluções para os problemas que são identificados, através da acção conjunta da CMA, da Junta de Freguesia da Glória e da PSP.

Considerando que a Polícia de Segurança Pública apresentou uma proposta de colaboração no âmbito do Programa Integrado de Policiamento de Proximidade, visando o estabelecimento de uma parceria entre a PSP, a Autarquia e a Junta de Freguesia da Glória, para a implementação, na Urbanização de Santiago, do Projecto Piloto "Polícia de Proximidade", que consiste na afectação, exclusiva e permanente de um agente policial à Urbanização de Santiago, com vista à prossecução do combate das causas de criminalidade e o reforço da segurança comunitária, e tendo em conta a dimensão da referida Urbanização e a constatação da existência de algumas problemáticas relacionadas com práticas ilícitas e questões de segurança, que se poderão ver agravadas com a actual conjuntura de crise económica, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Acordo de Parceria a celebrar entre a POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e a JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA, a qual faz parte integrante da presente acta.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira entrou na reunião

Intervenção dos Srs. Vereadores

VOTO DE PESAR: - O Sr. Vereador Dr. José Costa sugeriu a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Daniel Rodrigues, que teve papel importante em causas, não só para Aveiro, mas para toda a sua região, nomeadamente na chamada IP5, no trajecto Vilar Formoso-Aveiro, na sequência de um conjunto de actividades que desenvolveu e promoveu, ao longo de vários anos. Distinguiu-se, também, na defesa e promoção de causas sociais, nomeadamente, a dos "ciganos".

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco desejou também louvar a mediação que Daniel Rodrigues desempenhou com o povo de etnia cigana, lembrando diversos resultados por ele obtidos nos projectos em que desenvolveu. Além disso, foi um homem de pensamento esclarecido, um grande humanista, um grande pedagogo, com grande capacidade de escrita e pela valorização que conseguiu dar à escrita, influenciando outros jornalistas. Disse esperar que seja marcada e perpetuada a sua presença na Cidade de Aveiro.

O Sr. Presidente declarou que estava aprovado um voto de pesar com a fundamentação expressa pelos Srs. Vereadores.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que nunca mais tinha ouvido qualquer referência a um projecto com o qual se havia congratulado, o da Ópera da Estação, pelo que pedia um ponto da situação, uma vez que já se passaram alguns meses sem que tenham sido dadas quaisquer informações sobre o seu desenvolvimento.

Também referiu sobre a AGIR, especialmente em razão a um recente pedido de demissão de um adjunto, pretendendo saber se esta se devia a problemas de ordem financeira, uma vez que foi aprovado, há tempos, um apoio ou uma comparticipação, que outros parceiros já o haviam feito, para pagar salários em atraso.

Ainda referiu que seria de esperar que na ordem de trabalhos constasse a apresentação do relatório do semestre do saneamento financeiro, estando preocupados, quer em termos de imagem para a CMA, quer de possíveis consequências, uma vez que já ultrapassou em alguns meses a data de apresentação.

Disse, ainda, que desde a primeira vez que veio na ordem de trabalhos e que foi retirado da mesma a questão dos Estatutos das Empresas Municipais e da proposta de Salários para os administradores, já passou muito tempo e estavam na dúvida se este era um tempo de reflexão "ou se revela uma orquestra a tocar sons mas que não tem maestro".

Acrescentou um pedido de esclarecimento, em decorrência de ter recebido informação de 2 ou 3 associações que foram informadas de que seriam apoiadas pela empresa Somague, por quantias que seriam dadas em substituição do apoio da CMA e que, entretanto, aquela empresa só teria pago a algumas associações, e não a todas, pelo que gostariam de saber se estão em risco de não receberem esses apoios.

O Sr. Vereador Dr. José Martins referiu que relativamente ao PROT não houve da parte da CMA qualquer acção para dar conhecimento nem ao Executivo nem aos cidadãos de Aveiro a sua posição sobre esse Plano. Lembrou os condicionamentos ao PDM, que está em revisão, que esse Plano acarreta, e inclusive ao planeamento estratégico, inclusivamente quanto à vertente do plano de mobilidade. Lembrou que para além do planeamento estratégico global há assuntos específicos como a localização da estação do TGV.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco explicou que a candidatura ao Projecto de Ópera na Estação foi uma das que foram rejeitadas pela DGA - Direcção Geral das Artes, havendo um relatório que foi enviado a cada um dos parceiros que idealizaram o projecto e materializaram essa candidatura, tendo-se comprometido a apresentar em Reunião de Câmara, para conhecimento dos Srs. Vereadores, esse relatório.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira explicou que o que se passou na AGIR foi que o estudo do centro urbano já estava de posse da CMA há cerca de um ano e decidiu-se pela sua não continuidade. Em relação às verbas, estas só são recebidas após a aprovação das candidaturas e ainda há verbas por receber da CCDR-Centro, para serem feitos os pagamentos finais. Quanto ao relatório, este está praticamente concluído e deverá ser apresentado na próxima Reunião de Câmara, no máximo, na seguinte.

Quanto aos apoios da Somague, disse que é um processo que está em curso e que tinha conhecimento de algumas situações que têm a ver com a nova lei sobre o mecenato, que fez atrasar alguns processos, estando sendo providenciado um quadro-resumo da situação dos processos. Naqueles em que ainda não houve esse cumprimento a responsabilidade continua a ser da CMA de manter aqueles compromissos.

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos referiu que a Câmara Municipal tem acompanhado o PROT tanto na qualidade de membro da Comissão Mista de Coordenação (CMC), como ainda por representar a NUT III-Baixo Vouga na área da Mobilidade. A convite da ANMP, fizemo-nos representar, no dia 18 de Novembro, numa reunião sobre este assunto, cuja tónica foi a demonstração de descontentamento em relação a este documento principalmente pelos Municípios do Interior, por não verem acolhidas as suas pretensões.

Foi ainda demonstrado a inaplicabilidade do Normativo. Em relação a Aveiro, as questões são as seguintes:

O PROT deveria ser um suporte ao QREN 2007 -2013. Estamos a entrar em 2011 e ainda não está aprovado. Os Municípios terão de aguardar a aprovação do PROT para aprovar a revisão dos seus PDM's, que com ele se têm de conformar. Esta situação causa enormes transtornos.

O PROT tanto na Visão como na Proposta fazem o enquadramento substantivo de Aveiro e sua Região, com o que estamos de acordo.

Já na sua concretização, ou seja, nas Normas Orientadoras e Programa de Execução temos algumas dúvidas, nomeadamente quem financia e quem propõe as medidas contempladas no sistema Ambiental, Produtivo e Urbano. O PROT foi aprovado por todas as Câmaras da Região e restantes Entidades que constituíam a Comissão Mista de Coordenação.

Relativamente ao **Plano Municipal de Mobilidade**, passados dois anos depois da Câmara Municipal de Aveiro ter feito candidatura ao IMTT para a elaboração de um Plano Municipal de Mobilidade, em Setembro de 2010 recebeu-se um officio a informar que tínhamos financiamento em 75% para a elaboração do plano; As cláusulas técnicas do concurso foram a Reunião de Câmara a 19.11 de 2009;

O plano a apresentar terá uma vigência de 10 anos e com ele se ambiciona, essencialmente, encontrar soluções sustentadas de transporte que viabilizem a adopção de políticas de gestão de mobilidade redutoras de hábitos de deslocação baseados no uso de automóvel.

São objectivos gerais da politica de Mobilidade do Município de Aveiro alterar a repartição modal nas deslocações a favor dos transportes públicos e dos meios suaves (pedonal e ciclável) melhorando as condições de mobilidade das populações; aumentar a qualidade da mobilidade e do ambiente urbano, ampliando as sinergias que possam resultar da complementaridade entre os diversos modos de deslocação; melhorar o funcionamento da rede de transporte colectivo urbano com a reestruturação da rede para uma boa cobertura territorial e temporal; acrescentar a segurança, o conforto e a qualidade dos espaços prioritários ao peão e à bicicleta e limitar as condições de uso do automóvel nos centros urbanos mais sensíveis; executar políticas diferenciadas de estacionamento, tendo em conta as necessidades específicas dos residentes, dos empregados e dos visitantes.



O concurso decorreu no início do ano de 2010. O contrato entre a CMA e o consórcio vencedor - WAY2GO Consultores Associados, Lda., foi assinado a 17 de Agosto. No dia 21 de Outubro, teve lugar a primeira reunião entre a Câmara Municipal de Aveiro e a empresa WAY2GO. A comissão Técnica de Acompanhamento é constituída por: Mobilidade, Eng.ª Arminda Soares; Planeamento, Arq.º José Quintão; Trânsito, Eng.ª Anabela Gonçalves; Vias, Eng.º João Pontes; Ambiente, Eng.º Fernando Almeida; SIG, Dr.ª Elisabete; Arquitectura, Arq.ª Emilia Lima; e MoveAveiro, Dr.ª Sara Margaça.

A WAY2GO apresentou o primeiro relatório com a programação dos trabalhos de campo, que incluem: Contagens de tráfego em todas entradas/saídas da cidade; Inquéritos aos padrões de mobilidade da população residente do concelho de Aveiro (800), (feitos via telefone); Inquéritos aos utilizadores dos transportes públicos nas paragens e estação da CP: - MoveAveiro, - Transdev; - CP; Inquéritos aos utilizadores das Bugas; Levantamentos da oferta e procura de estacionamento na cidade de Aveiro.

Período de Intervenção do Público

A Comissão de S. Gonçalinho veio trazer o reconhecimento do apoio à Igreja de S. Gonçalinho, através do oferecimento de prendas à CMA como uma litografia da imagem de S. Gonçalinho, uma medalha comemorativa das obras da capela, que agora é Igreja, e um tríptico do altar.

O Sr. Presidente, em nome de todo o Executivo, saudou o grupo e o esforço que foi desenvolvido em prol da preservação da Capela de São Gonçalinho e disse que esta peça irá perpetuar o reconhecimento desse esforço porque ficará exposta no Museu da Cidade. Saudou, também, esse gesto de gratidão, posto que, nos tempos que correm, é muito raro ouvir um muito obrigado, pois, invariavelmente, quando tudo corre bem, nunca mais se ouve qualquer agradecimento.

O Sr. Delfim voltou a apresentar o problema do alcatroamento que foi feito pela Junta de Freguesia de Santa Joana sobre parte do terreno de sua propriedade, sem a sua autorização, para atender ao pedido de um vizinho. Disse que queria uma providência da CMA, a fim de evitar levar o caso a Tribunal. Seu pedido é tão-somente que o alcatrão seja retirado.

O Sr. Pinto sugeriu plantar limoeiros e laranjeiras na nossa cidade, que podem ser plantadas da Avenida 5 de Outubro e até ao Centro de Congressos, pois é uma zona tem de ser tratada, pois não tem quaisquer árvores. No Parque Infante D. Pedro podem ser plantadas palmeiras, figueiras da Austrália e plátanos, além de roseiras e flores.

Lembrou que por toda a Cidade existem prédios que precisam sofrer intervenções de pintura, quer pelos proprietários quer pela CMA, pois estão muito feios.

Desejou a todos votos de um Feliz Natal e Bom Ano Novo.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente da Câmara deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.



CÂMARA MUNICIPAL

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo Financeiro e de Cooperação a celebrar entre o Município de Aveiro e a Caixa Geral de Depósitos, a qual faz parte integrante da presente acta, e que tem por objecto estabelecer os termos de cooperação entre as partes outorgantes, sendo aplicável, aos Eleitos, Dirigentes, Técnicos e demais colaboradores ao serviço do Município de forma não esporádica produtos e serviços financeiros em condições preferenciais.

O referido protocolo é válido por um ano, a contar da data da assinatura, revogando-se todos os contratos e acordos, verbais ou escritos, celebrados até à presente data e que digam respeito à matéria nele regulada, sendo renovado automaticamente, por igual período, salvo se denunciado por qualquer uma das partes, com antecedência mínima de trinta dias.

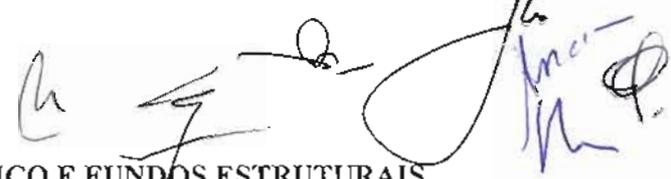
O Sr. Vereador Dr. José Costa manifestou a satisfação que os Srs. Vereadores do PS teriam *“se também houvesse um protocolo financeiro semelhante ao anterior, agora no sentido inverso, nomeadamente baixando algumas taxas dos empréstimos da CMA, uma vez que a CGD aplica taxas muito superiores às dos outros bancos”*.

ECONÓMICO-FINANCEIRA

O Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira para apresentar a informação da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, datada de 29 de Novembro, tendo sido deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a 7.ª alteração orçamental da despesa inscrita no Orçamento de 2010, no montante global de 31.801,90€ (trinta e um mil, oitocentos e um euros e noventa cêntimos), sendo 30.959,90€ (trinta mil, novecentos e cinquenta e nove euros e noventa cêntimos) relativos a despesas correntes e 842,00€ (oitocentos e quarenta e dois euros) relativos a despesas de capital.

GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

No seguimento da proposta n.º 18/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO MUSICAL DAS BEIRAS, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a entrega, à Associação Musical das Beiras, do prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2446, da freguesia da Glória, para que esta prossiga as atribuições que lhe são cometidas de uma forma mais eficiente, apoiando a dinamização do movimento associativo local, nomeadamente com a atribuição de condições físicas fundamentais para a organização administrativa da colectividade e reforçando o contributo da oferta lúdica, cultural e desportiva de Aveiro, com vista à concretização do denominado “Parque da Sustentabilidade”, valendo o contrato pelo prazo de 20 anos, a contar da data da sua assinatura.



GABINETE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E FUNDOS ESTRUTURAIS

No seguimento da proposta n.º 18/2010, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e fundos Estruturais, foi deliberado, por maioria com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, e os votos contra dos Srs. Vereadores Dr. José Costa, Dr. João Sousa e Dr. José Martins, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e o CLUBE DE TÊNIS DE AVEIRO, a qual faz parte integrante da presente acta, e tem por objecto a entrega, ao Clube de Ténis de Aveiro, dos prédios inscritos nas matrizes prediais urbanas sob os artigos n.ºs 2133, 2139 e 3249, da freguesia da Glória, para que este prossiga as atribuições que lhe são cometidas de uma forma mais eficiente, apoiando a dinamização do movimento associativo local, nomeadamente com a atribuição de condições físicas fundamentais para a organização administrativa da colectividade e reforçando o contributo da oferta lúdica, cultural e desportiva de Aveiro, com vista à concretização do denominado "Parque da Sustentabilidade", valendo o contrato pelo prazo de 20 anos, a contar da data da sua assinatura.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa apresentou dúvidas em relação aos dois contratos. Em relação à Associação Musical das Beiras – Casa de Chá –, assim como em relação ao Clube de Ténis de Aveiro, foram feitas valorizações dos imóveis, foram estabelecidos valores, consignados nos contratos de comodato de vinte anos, mas não está claro nos contratos se esses valores são para serem pagos ou não pela Associação Musical das Beiras e pelo Clube de Ténis de Aveiro à CMA.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, respondendo à questão acima, informou que os valores referidos não seriam pagos.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa disse, então, que este procedimento, afinal, se caracterizava como um subsídio às duas entidades, e, se assim fosse, se seria contabilizado como tal.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira respondeu que poderia ser realmente entendido como um subsídio e que seriam assim contabilizados.

O Sr. Vereador Dr. José Costa disse que era sua impressão de que os protocolos não estavam bem e que deviam ser mais claros. Que era preciso acabar com esses procedimentos mal definidos, que se devia saber o que é subsídio, o que é apoio, uma vez que todas as associações têm o direito a saber qual é apoiada ou não.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 49/10, para adjudicação da "Manutenção dos Alarmes nas Escolas e Jardins de Infância", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida prestação de serviços, ao concorrente ÁREA APROVADA - SISTEMAS DE SEGURANÇA, LDA., pelo valor de 3.960,00€ (três mil, novecentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.



CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 35/10, para adjudicação da empreitada de "Beneficiação e Requalificação dos Acessos (Rua da Residência / Travessa do Centro) ao novo Edifício – Creche e Centro de Dia do Centro Social e Paroquial de Santa Eulália de Eirol", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 1 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente ARLINDO CORREIA & FILHOS, S.A, pelo valor de 16.365,20€ (dezasseis mil, trezentos e sessenta e cinco euros e vinte cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 58/10, para adjudicação da empreitada de "Pavimentação do Acesso ao CMIA", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 2 do Júri, adjudicar a referida empreitada ao concorrente HENRIQUES, FERNANDES & NETO, LDA., pelo valor de 39.553,50€ (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

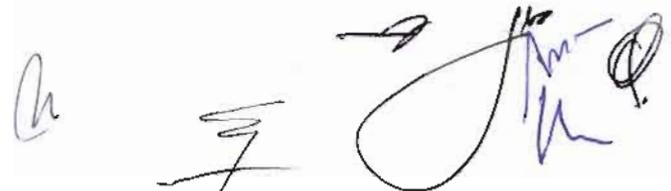
CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Na sequência do procedimento por ajuste directo n.º 77/10, para adjudicação da empreitada de "Pavimentação na Moita - Oliveirinha", foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a proposta formulada na acta n.º 2 do Júri, adjudicar o referido procedimento ao concorrente ROSAS CONSTRUTORES, S.A., pelo valor de 124.955,25€ (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato, a qual faz parte integrante da presente acta.

CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Considerando que o Procedimento por Concurso Público para a Concessão de Exploração da Casa de Chá do Museu Arte Nova – Aveiro ficou deserto pela segunda vez, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 82/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, aprovar a abertura de novo procedimento por ajuste directo, nos mesmos moldes do anterior, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com convite aos interessados ROSANA FREITAS, FILIPA DA SILVA, JOAQUIM VARELA, LUÍS ALBERTO TELES ROLDÃO, LILIAN CORREIA NETO e SILVINA DA SILVA RAIMUNDO.



CONTRATAÇÃO PÚBLICA

De acordo com a informação n.º 655/DJ/GCP/2010, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do procedimento por ajuste directo n.º 27/10, para adjudicação da empreitada de "Rectificação do Pavimento na Rua da Boavista - Zona Industrial de Tabueira" ao concorrente MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., em virtude de os documentos de habilitação solicitados não terem sido entregues, no prazo fixado aquando da notificação da adjudicação.

AMBIENTE

De acordo com a proposta n.º 13.DAmb/2010, da Divisão de Ambiente, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, manter a época balnear da Praia de S. Jacinto no período compreendido entre 15 de Junho e 15 de Setembro de 2011, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 135/2009, de 3 de Junho.

MUSEUS E PATRIMÓNIO HISTÓRICO

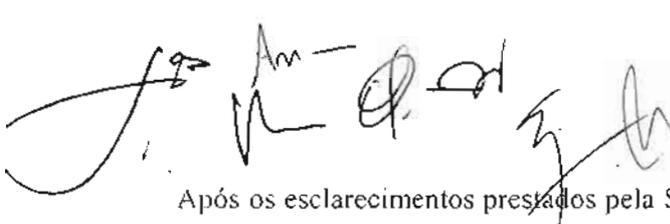
De acordo com a proposta n.º 39/2010, da Divisão de Museus e Património Histórico, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis do Sr. Presidente e dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.ª Maria da Luz Nolasco, Dr. Pedro Ferreira e Dr.ª Ana Neves, o voto contra do Sr. Vereador Dr. João Sousa e as abstenções dos Srs. Vereadores Dr. José Costa e Dr. José Martins, aprovar a aquisição das obras que integram a exposição "In Vitro", que foi trazida para Aveiro no âmbito das comemorações dos 250 Anos de elevação de Aveiro a Cidade, pelo montante de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, com o pagamento faseado por 3 anos, com início no próximo ano de 2011.

O Sr. Vereador do Partido Socialista, Dr. João Sousa fez a seguinte declaração de voto:

Votei contra a aquisição das obras que integram a exposição "In Vitro" por entender que a decisão não está enquadrada numa clara estratégia cultural para o Município, antes evidenciando um acto esporádico não inserido numa política cultural adequadamente planeada.

ACCÃO CULTURAL

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco apresentou ao Executivo uma informação da Divisão de Acção Cultural, registada a 16 de Novembro passado, com a proposta de realização de um concurso de ideias a nível nacional, para preencher espaços públicos com trabalhos artísticos. Referiu que a autarquia conta com o apoio de empresas do sector cerâmico que vão fornecer o material para dar corpo às obras a seleccionar em algumas zonas que estejam degradadas, cabendo à Câmara Municipal ceder a mão-de-obra e o respectivo material para aplicação dos painéis. Mais referiu que o concurso irá decorrer em meados do próximo ano, sendo os prémios dos vencedores reproduções dos seus trabalhos nos espaços públicos escolhidos de acordo com um percurso traçado, onde as referências históricas são o lastro à criação artística.



Após os esclarecimentos prestados pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco, foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. João Sousa, aprovar a realização do concurso de ideias e o conjunto das regras apresentadas.

O Sr. Vereador Dr. João Sousa congratulou-se com este concurso, uma acção deste teor e deste vulto, e aproveitou para sugerir ao Sr. Vereador Eng. Carlos Santos o lançamento de um concurso de ideias para remodelar o espaço urbano, dado o elevado estado de degradação em que se encontra, fruto da incapacidade operacional da Câmara para ultrapassar esta triste realidade.

O Sr. Vereador Dr. José Costa referiu que não estão cabimentados custos com materiais para o projecto, nomeadamente os painéis, para que pudessem ter a ideia do custo. Disse, ainda, que não lhe parecia correcto que, num concurso de ideias, que viesse incluído o pagamento do prémio de 2.000,00€, visto ser uma excepção.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Maria da Luz Nolasco esclareceu que, em relação à contabilização do material, está tudo ao encargo da empresa que promove o evento e que da parte da CMA há apenas o fornecimento de cimento-cola. E quanto ao prémio, é mesmo uma excepção, uma retribuição pecuniária para custos do artista que foi convidado pela CMA para produzir uma obra e, portanto, o prémio em si é o próprio convite.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 15/2010, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita na Rua dos Rasos, n.º 8, da Urbanização Social de Taboeira, na freguesia de Esgueira, pelo montante de 44.729,00€ (quarenta e quatro mil, setecentos e vinte e nove euros), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a venda fique sujeita ao estabelecido nas “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro”.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 14/2010, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o valor de venda da moradia sita no Bairro da Covilhã, n.º 5, na freguesia de Eixo, pelo montante de 16.331,00€ (dezasseis mil, trezentos e trinta e um euros), incluindo 25% de desconto, com a redução do valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), referentes ao custo do certificado energético.

Foi também deliberado, por unanimidade, que a venda fique sujeita ao estabelecido nas “Condições Gerais de Venda de Habitações Sociais propriedade do Município de Aveiro”.

HABITAÇÃO SOCIAL

No seguimento da proposta n.º 47/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, renovar o contrato n.º 25/2009, por um ano, nos termos previstos na sua cláusula III, com a SERVIAL, LDA., com vista a assegurar a continuidade da execução de

pequenas reparações aos seguintes beneficiários: moradores de habitações sociais propriedade do Município de Aveiro e do IHRU – Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana; portadores do Cartão Social Sénior; reformados com pensões de reforma mínima; pessoas portadoras de deficiência e com dificuldades de mobilidade; pessoas que recebem o Rendimento Social de Inserção e/ou se encontrem em situação de insuficiência económica; e, ainda, pequenas reparações no Parque Escolar.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 30/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desintegração de ANTÓNIO JOSÉ MATOS SERENO do agregado familiar de José Sereno Santos, residente no Bloco n.º 26-r/c A, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

De acordo com a proposta n.º 43/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a desintegração de ANA ISABEL NOBRE OLIVEIRA do agregado familiar de Miguel Alexandre Peixinho Neves, residente no Bloco n.º 9-r/c F, na Urbanização de Santiago, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Municipal das Habitações Sociais Propriedade do Município de Aveiro.

HABITAÇÃO SOCIAL

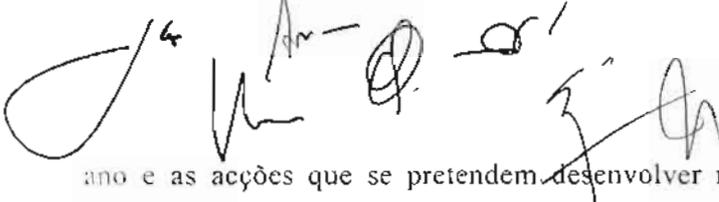
De acordo com a proposta n.º 46/2010, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA ROSÁRIO SILVA VIEIRA, residente na Rua Dr. Mário Sacramento, n.º 88, na Freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro, e do Despacho 38/SEHU/85 e, ainda, que o seu realojamento ocorra aquando da existência de um fogo devoluto por parte da Câmara Municipal.

EDUCAÇÃO

De acordo com a proposta n.º 14/DE/2010, da Divisão de Educação, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO e o AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE ARADAS, o qual faz parte integrante da presente acta, que visa incluir a transferência do montante de 12.975,00€ (doze mil, novecentos e setenta e cinco euros), até 31 de Dezembro de 2010, para o transporte escolar dos alunos das Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Verdemilho e António Lopes dos Santos para irem almoçar à EB 2/3 de Aradas.

TURISMO

Considerando a aposta na dinamização do produto Gastronomia e Vinhos do destino Aveiro com a adesão à Associação Rota da Bairrada, considerando as acções desenvolvidas por esta entidade no último



ano e as acções que se pretendem desenvolver nos próximos dois anos e, ainda, a importância que o projecto de dinamização da Bairrada assume para o desenvolvimento turístico da Marca Aveiro através do aumento da sua visibilidade e notoriedade, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a adesão ao projecto intitulado SIAC – PROGRAMA DE DINAMIZAÇÃO DA BAIRRADA, com um investimento faseado no valor de 6.958,85€ (seis mil, novecentos e cinquenta e oito euros e oitenta e cinco cêntimos), por ano, pelo período de dois anos.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO

De acordo com a proposta n.º 22/2010, da Divisão do Centro Cultural e de Congressos, do Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, ceder o Auditório do Centro Cultural e de Congressos aos Agrupamentos de Escolas de Aradas, Aveiro, Cacia, Eixo, Esgueira, Oliveirinha, São Bernardo, Conservatório de Música de Aveiro, Escola Secundária Homem Cristo, Escola Secundária com 3.º CEB Jaime Magalhães Lima, Escola Secundária com 3.º CEB José Estêvão, Escola Secundária com 3.º CEB Mário Sacramento e Escola Profissional de Aveiro, para a realização de um evento durante o ano de 2011, com a isenção da taxa de ocupação do referido espaço, ficando a cargo das entidades as despesas de funcionamento na importância de 100,00€ (cem euros), ou 150,00€ (cento e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, consoante o evento se realize a dia de semana ou fim-de-semana e feriados.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da informação DA/2010 da Divisão de Administração, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, datada de 18.11.2010, inserida no processo de obras n.º 155/2003, em nome de CONSTRUÇÕES VENEZUELA, LDA., foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de loteamento, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, e a consequente cassação do alvará de loteamento n.º 27/2005, nos termos do n.º 4 do artigo 79.º do referido Decreto-Lei, e posterior libertação da caução prestada, destinada a garantir a boa e regular execução das obras de urbanização.

GESTÃO URBANÍSTICA DE OBRAS PARTICULARES

Na sequência da vistoria efectuada às obras de urbanização do loteamento do prédio sito em Vilar, da Freguesia da Glória, a que se refere o processo de obras n.º 415/1990, em nome de CAIXA DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO DO BAIXO VOUGA, CRL, e de acordo com a informação n.º 6638/2010, da Divisão de Gestão Urbanística, do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória das obras de urbanização tituladas pelo alvará n.º 3/95 e respectivos aditamentos, e a redução da caução para o valor de 652,12€ (seiscentos e cinquenta e dois euros e doze cêntimos).

De seguida, o Sr. Presidente solicitou a introdução na ordem do dia, de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção



Handwritten initials: *F. A. M.*

dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado:

PROCESSO DE OBRAS

Foi presente ao executivo uma exposição de Arthur Kolamoyi Kadima Nzujji, inserida no processo de obras n.º 74/2004, para efeitos de instrução de um pedido à CCDRC, para ocupação de solo inserido, no âmbito do PUCA, em área de Reserva Ecológica Nacional, conforme planta constante da referida exposição. No seguimento do reconhecimento do relevante interesse económico e social do projecto apresentado para criar uma residencial geriátrica e clínica médica de ambulatório, em Eixo, no referido processo de obras, à data em nome da empresa "Labcelular, S. A.", por deliberação deste município em 4 de Dezembro de 2006 e reafirmado em 28 de Janeiro de 2008, foi deliberado, por unanimidade, reconhecer o interesse do equipamento em causa "Equipamento Social, destinado a Idosos", nos termos da alínea a) do artigo 49.º do Regulamento do PUCA, por se considerar que pela sua especialização contribui para formular actividades inovadoras e dinâmicas neste espaço e ainda reconhecer o interesse económico e social para o Concelho.

APROVAÇÃO EM MINUTA

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:10. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, *João Carlos Vaz Portugal*, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.

Élio Manuel Delgado da Maia
João Carlos Vaz Portugal
Adelino
P. L. de S. P. - A. S. P.
Am. Ilhaca
João
João Carlos Vaz Portugal

